



Capitólio

P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA MAJORAÇÃO DO RATEIO DO CICANASTRA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SERRA DA CANASTRA, ALTO SÃO FRANCISCO E MÉDIO RIO GRANDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Abertura de crédito adicional suplementar para à majoração do repasse ao Contrato de Rateio firmado com o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico Sul de Minas Gerais, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável

02.10.20 – Agricultura

02.10.20.609 – Defesa Agropecuária

02.10.20.609.0008 – Capitólio Sustentável

02.10.20.609.0008.2183 – Repasse de Contrato de Rateio Cicanastra – ADM.

02.10.20.609.0008.2183.337170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

R\$2,00 (Dois reais)





Capitólio

P R E F E I T U R A

Art. 2º Constitui fonte de recurso para a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, o valor de R\$2,00 (Dois reais) em conformidade com o [inciso "III" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64](#), anulação da seguinte dotação:

ANULAÇÃO

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável

02.10.20 – Agricultura

02.10.20.605 – Abastecimento

02.10.20.605.0008 – Capitólio Sustentável

02.10.20.605.0008.2133 – Manut. Ativ. Agrícola com Subsídio ao peq. Produtor

02.10.20.605.0008.2133.449052 - Equipamentos e Material Permanente
R\$2,00 (Dois reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 26 de fevereiro de 2026.

CAPITÓLIO
CRISTIANO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal



juridico@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio

P R E F E I T U R A

Ilustre Senhor

Dalmir Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA MAJORAÇÃO DO REPASSE AO CONTRATO DE RATEIO FIRMADO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO SUL DE MINAS GERAIS – CISAB SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2,00 (dois reais), destinado à complementação do repasse referente ao Contrato de Rateio firmado com o CICANASTRA – Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande.

Verificou-se que o valor previsto na Lei Orçamentária ficou com uma diferença de R\$ 2,00 (dois reais) em relação ao montante efetivamente devido pelo Município de Capitólio.

Conforme recomendação do próprio Consórcio, o pagamento do rateio deve ser realizado de forma uniforme, juntamente com as demais parcelas mensais, não sendo permitido efetuar o complemento por meio de boleto bancário separado, ainda que identificado.

Dessa forma, torna-se necessária a suplementação da dotação orçamentária no valor correspondente, a fim de possibilitar o pagamento integral do rateio e garantir a regularidade contábil e contratual do Município.





Capitólio
P R E F E I T U R A

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei Ordinária, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 26 de fevereiro de 2026.



juridico@capitolio.mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br